



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00184
INTERESSADA	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
ASSUNTO	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Previdenciário Aplicado – Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 57/2023 CES “D” Aprovado em 08/02/2023 Comunicado ao Pleno em 15/02/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminha a este Conselho, pelo Ofício GFD. 5/2022, protocolado em 29/06/2022, comunicação da implantação de nova turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Previdenciário Aplicado e encaminha o projeto pedagógico atualizado, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 61.

Último recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 346/2018, Portaria CEE-GP 357/2018, publicada no DOE de 16/10/2018, pelo prazo de cinco anos.
Aprovação do projeto	Parecer CEE 170/2018, alterado pelo Parecer CEE 259/2020
Direção	Diretor: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Mandato: 16/2/2021 a 15/2/2025

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, permite analisar os autos, como segue.

#### JUSTIFICATIVA DO CURSO

Objetiva-se com o Curso de Pós-Graduação em Direito Previdenciário Aplicado permitir interpretação aprofundada do sistema jurídico, com suas repercussões interdisciplinares, de modo a possibilitar visão abrangente do aluno, com estudo das relações jurídicas e suas repercussões, de modo a propiciar visão global e aprofundada do profissional não apenas no conhecimento e aprofundamento dos conceitos, mas principalmente, na prevenção e solução dos conflitos decorrentes das interações entre o contrato de trabalho e a previdência.

Deve-se observar que as relações sociais, políticas e econômicas se modernizam de modo célere e tornam-se cada vez mais complexas e que tais fatos geram, inexoravelmente, alterações do mundo jurídico, o que obriga o profissional do direito a interpretar e analisar o ordenamento vigente de modo a permitir a prevenção e solução de conflitos de interesses.

Por tais fundamentos, o presente curso se mostra único, por propiciar análise das interações de diversos ramos do direito social e suas repercussões internas e externas, com objetivo claro de fornecer ao aluno subsídios que permitam a analisar e dirimir com visão global, os tortuosos problemas que podem surgir em qualquer relação que afete o direito previdenciário e do trabalho.

#### OBJETIVOS

##### Objetivo Geral:

Inovar no Sistema de Ensino ao formar curso de Pós-Graduação lato sensu que dê aos alunos visão global e interdisciplinar, de modo a permitir domínio de conceitos e seu aprofundamento, sem descuidar da necessidade prática do direito de prevenir e dirimir conflitos de interesses.

#### INFORMAÇÕES GERAIS



CEESP/PC/2023/00044

**Carga horária:** a carga horária total para obtenção do Certificado de Especialista é de 450 horas, divididas da seguinte forma:

3 módulos temáticos de 100h cada, totalizando 300h,

1 módulo de Metodologia (Pesquisa Científica e Ensino Jurídico) de 60h 90 horas de atividades complementares

**Regime de Aprovação:** farão jus ao Certificado de Especialista os alunos que, cumulativamente, cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Frequência mínima de 75% da carga horária prevista para cada componente do Curso;
- b) Aproveitamento de 70% (setenta por cento) em processo global de avaliação cujos requisitos serão definidos pelo coordenador de cada módulo;
- c) Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (monografia - artigo científico);
- d) Entrega das 90 horas de atividades complementares.

**Certificado a ser Obtido:**

a) O aluno faz jus ao Certificado de Especialista em Direito Previdenciário Aplicado após concluir as 450 horas previstas para a integralidade do curso e ser aprovado no Trabalho Monográfico de Conclusão.

**Horário das aulas:** das 19h às 22h30;

**Jornada:** terças e quintas-feiras;

**Número de vagas:** 80 (oitenta).

As vagas serão distribuídas em turmas de 40 alunos, podendo ser abertas 2 turmas de 40 alunos.

**Público-Alvo:** o curso de pós-graduação (lato sensu) tem por propósito o aperfeiçoamento de graduados em Direito, Ciências Contábeis, Administração e Economia, e ainda, graduados de outras áreas correlatas, que atuem ou tenham interesse em atuar ou ampliar seus conhecimentos acerca das questões jurídicas voltadas à área de Direito Previdenciário.

**Forma de Ingresso:** Inscrição do candidato via site da Faculdade.

**Exigências para a matrícula para alunos de especialização:** cópia de cédula de identidade, da inscrição no CPF/MF e do diploma ou documento que comprove a conclusão de curso de graduação.

Em caso de excesso de candidatos: será realizado processo seletivo por meio de prova escrita (objetiva), com respostas de múltipla escolha, contendo questões relativas ao curso. Havendo necessidade de desempate, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Conclusão de curso de pós-graduação, relacionado à matéria do curso pretendido (com títulos de especialista, mestre ou doutor);
- b) Conclusão de curso de pós-graduação em outras áreas (com títulos de especialista, mestre ou doutor);
- c) Conclusão de curso superior em área distinta à de Direito;
- d) Critério de antiguidade do registro do diploma de bacharel em Direito; e
- e) O exame da idade civil dos candidatos (da maior à menor).

**Previsão de Trabalhos Discentes:** Serão realizados seminários sobre os temas objeto dos cursos e apresentação de projetos de pesquisa e artigos.

**Normas de Avaliação dos Alunos:** os alunos serão avaliados pelos seminários apresentados, provas e qualidade dos artigos, de acordo com a profundidade do tema estudado, clareza, atenção à jurisprudência dos Tribunais Superiores e normas internacionais sobre os temas estudados.

**Perfil do Egresso:** o perfil do aluno deve ser de pesquisador de forma a aprofundar o conhecimento não apenas sobre o objeto do curso, mas todas as relações a ele subjacentes, de forma a permitir não apenas



uma melhor atuação no âmbito jurídico, como esteja apto a ser doutrinador e professor de ensino superior, de modo a permitir a evolução do estudo das ciências jurídicas.

**Plano e Formas de Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso:** O aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa, com a bibliografia que pretende estudar e o cronograma de estudos para sua conclusão. Serão prestadas as orientações necessárias não apenas para a escolha do tema objeto da dissertação, como também para seu desenvolvimento, bibliografia e métodos para melhoria e aprofundamento da pesquisa.

**Infraestrutura da Biblioteca:** Espaço físico e digital, com atendimento presencial e/ou online.

A Biblioteca assina anualmente duas plataformas digitais contendo acervos distintos: livros jurídicos e afins e periódicos especializados. Essas plataformas pertencem a Revista dos Tribunais, portanto só contém publicações desta editora, tanto de livros quanto de revistas especializadas, tudo muito atualizado.

O acervo de periódicos, além das publicações versando sobre vários assuntos, trazem um riquíssimo conjunto de artigos, julgados e legislações.

Total do Acervo: Livros: 19.632 títulos e 44.009 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do direito e afins.

Periódicos: 687 títulos e 18.350 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do direito e afins.

**Número de funcionários administrativos:** 4 funcionários.

**Salas de aula:** 4 salas de aula.

**Infraestrutura tecnológica e de suporte:** salas de aula com computadores conectados à internet, plataformas Google Educacional visando aprendizado online, setor de T.I. que dá todo suporte aos alunos/professores.

#### Módulos e Respectivos Coordenadores

Módulos	CH	Coordenação	Titulação
1. Direito da seguridade social. Princípios. Segurados. Dependentes. Custeio e Direito Empresarial Previdenciário.	100h	Ivani Contini Bramante Priscilla Milena Simonato de Migueli	Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
2. Benefícios Previdenciários. Relações entre direito do trabalho e direito previdenciário. Compliance	100h	Davi Furtado Meirelles Miguel Horvath Junior	Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
3. Direito Processual	100h	Ivani Contini Bramante Priscilla Milena Simonato de Migueli Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito	60 h	Thais Novaes Cavalcanti	Doutora em Direito (PUC/SP)
Metodologia do Ensino Jurídico	26 h/a	Débora Vanessa Caus Brandão	Doutora em Direito do Estado (PUC/SP)
Metodologia da Pesquisa Jurídica	34 h/a	Carlos Eduardo Batalha da S. Costa	Doutor em Filosofia (USP)
<b>TOTAL</b>	<b>360 h</b>		
<b>Trabalho de Conclusão do Curso</b>	<b>90 h</b>		

Ementas das disciplinas e bibliografia encontram-se de fls. 66 a 70.

#### Corpo Docente

Professores Convidados	Titulação
Adriane Bramante de Castro Ladenthin	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
André Luiz Marques	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP



Augusto Grieco Sant'anna Meirinho	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Davi Furtado Meireles	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Ester Moreno de Miranda Vieira	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Gilberto Carlos Maistro Junior	Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela UNIMES
Hélio Gustavo Alves	Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Hermes Arrais Alencar	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
José Roberto Sodero Victorio	Doutor em Direito Social pela UMSA de Buenos Aires
Luciana Farias	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Marcelino Alves de Alcântara	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Marcelo José Ladeira Mauad	Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Marco Aurélio Serau Júnior	Mestre em Direito da Seguridade Social pela USP
Marisa Ferreira dos Santos	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Miguel Horvath Junior	Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Nélida Cristina dos Santos	Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP
Omar Chamon	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Priscila Sparapani	Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP
Priscilla Milena Simonato de Miqueli	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Raimundo Simão de Melo	Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Roberta Soares da Silva	Mestra em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Rodrigo Sodero	Especialista em Direito Previdenciário e em Direito do Trabalho pela Universidade do Vale do Paraíba
Tarso Menezes de Melo	Doutor em Filosofia pela USP
Viviane Masotti	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
Vladimir Balico	Doutor em Direito Penal pela PUC/SP
Zélia Luiza Pierdoná	Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP

O curso tem início previsto em 28/2/2023 e término previsto em 19/10/2024, conforme calendário de fls. 72 a 78.

### Requisitos da Modalidade a Distância

#### Plataforma a ser utilizada: Sistema SEI

Acessibilidade e tecnologia assistiva: o SEI está adaptado para este tipo de tecnologia. Caso a Faculdade venha a utilizar algum outro tipo de software de acessibilidade, o SEI poderá efetuar sua adaptabilidade ao uso do sistema.

Atendimento remoto e suporte aos alunos: no ambiente principal do sistema, é disponibilizado ferramentas como dúvida ao tutor, fóruns e comunicação interna. Além disso, podem ser criados tipos de requerimentos para tratar situações gerais para que tanto o professor, quanto os alunos possam ser auxiliados em qualquer dificuldade.

Material: o material a ser disponibilizado compreenderá videoaulas, aulas ao vivo de modo tele presencial e textos em pdf de acordo com a ementa e bibliografia do curso.

O sistema SEI dispõe também de toda uma área de criação de conteúdos que serão disponibilizados aos alunos, permitindo à Instituição controlar suas avaliações, utilizando os seguintes recursos para atividades dos alunos:

- Lista de exercício;
- Atividade discursiva;
- Fórum;



- Avaliação on-line, na qual é possível criar configurações de como a avaliação deverá ser gerada (sorteio de questões por complexidade ou questões fixas) e poderá ser indicada, em qual momento será disparada aos alunos.

(O acompanhamento se dá através das mesmas ferramentas citadas, onde é possível que o tutor verifique o status de entrega de cada aluno para referidas atividades).

O Sistema também dispõe para o professor, tutor, coordenador e funcionários administrativos, a possibilidade de acompanhar o andamento dos estudos e atividades dos alunos, em seu ambiente virtual de aprendizagem, seguindo os critérios devidos e pertinentes a cada função supracitada.

### **Considerações Finais**

O Curso tem início previsto em 28/2/2023 e término previsto em 19/10/2024, conforme calendário de fls. 72 a 78.

A título de informação, como sugerido pela AT, a Instituição apresentou no seu projeto, ora analisado, "requisitos da modalidade a distância"; entretanto este Projeto se refere ao curso na modalidade presencial, sendo que para oferecimento naquela modalidade, a Instituição deve encaminhar um novo projeto, com o atendimento à legislação pertinente.

### **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Previdenciário Aplicado, na modalidade presencial, com 450 horas, 80 vagas, 2 turmas de 40 alunos, e a comunicação de nova turma, com início em 28/02/2023, encaminhado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

**a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Relator

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de fevereiro de 2023.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

